



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre transferência da concessão de vaga Ponto de Táxi que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Artigo 1.º** Fica autorizado a transferência da concessão de vaga do Ponto de Taxi nº 01, localizado na PRAÇA SÃO ROQUE, Centro, do Sr. CELSO DE ALMEIDA, para o Sr. JOÃO NELSON DE SOUZA, RG. 10.154.113 – SSP/SP.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de janeiro de 2021.



**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária